



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1116

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação	3
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1116

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Outros Atos

...:EDITAL:...

O município de Viradouro/SP, CNPJ 45.709.912/0001-75, publica para os fins legais e de direito que, através do Decreto Municipal 3.503 de 11 de julho de 2008, este município, nos termos da Lei vigente à época, arrecadou como Bem Vago o imóvel situado à Rua XV de Novembro 935, matrícula 2707 (cartório de registro de imóveis de Viradouro), na qual consta como proprietário EURIDICY RIBEIRO BERNARDINO, RG: 9.850.979, visto a situação de abandono e inexistência de qualquer ocupante ou possuidor à época.

Considerando a necessidade de darmos andamento quanto aos procedimentos legais para a decretação da perda de propriedade, bem como considerando que até o momento não ocorreu o levantamento da situação de Bem Vago do referido imóvel, fica aberto o prazo de 30 dias, contados a partir publicação deste, para eventuais manifestações do proprietário, herdeiros ou eventuais titulares de direitos, nos termos da Lei 13465/2017, visto que o proprietário se encontra em local incerto e não sabido.

Informa ainda que o IPTU do referido imóvel não é pago desde 1995, conforme certidão da seção de lançadoria.

Viradouro/SP, 14 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Dispensa nº 005/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Rede Global Telecom

Objeto: Contratação de empresa em fornecimento de link de internet nos setores operacionais, sendo: captação de água junto ao córrego água limpa e na E.T.A. (estação de tratamento de água).

Valor: R\$1.437,60

Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2019

Comunicados

APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Rafael Junqueira Ruiz, no efetivo exercício do cargo, decide pela aplicação de penalidades à empresa ASSOCIAÇÃO PLURAL, inscrita no CNPJ 03.126.200/0001-83, estabelecida no endereço AV. ALMIRANTE COCHRANE, Nº 194, Conj. 72, Bairro: Aparecida, Cidade de Santos, CEP 11.075-260 / SP, Telefone (13) 3345-2286, vencedora do Processo Licitatório supramencionado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: PLANTÕES PRESENCIAIS, sendo que esta teve seu contrato rescindido em 22 de maio de 2018, tendo também



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1116

Página 3 de 6

sido notificada para manifestação quanto às causas que levaram à este fim, sendo que não houve qualquer manifestação apresentada pela empresa, portanto:

Decide pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) meses.

Decide também pela aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção Art. 87, inciso IV da Lei 8666/93.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso conforme Art. 109, inciso I, alínea "f". E 10 (dez) dias para manifestação de defesa do interessado, de forma facultada, quanto à aplicação da declaração da inidoneidade, conforme Art. 87, § 3º da Lei 8666/93.

Viradouro/SP, 08 de junho de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

do Estado de São Paulo por meio da Casa Civil.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 18 de junho de 2018.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

DIRETOR DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018

Início:- 18/06/2018 – Encerramento:- 02/07/2018 –
Horário 08:00 horas

Abertura:- 02/07/2018 – Horário: 08:00 horas

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 7.815,70 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme Convênio nº 295/2018 firmado com o Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1116

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



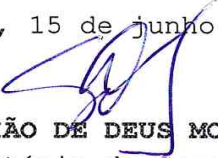
COMUNICADO QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS 01/2018

Nos termos do art. 5º "in fine" da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - nº 02/2016, indico os pagamentos que serão providenciados doravante fora da ordem cronológica de exigibilidade por envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de bens, obras e serviços de natureza essencial.

EMPENHO	VALOR R\$
6818	7.900,00
222/6	4.510,00
7798	104,65
7797	290,00
6864/1	1.188,00
6864/2	1.000,00
6864/3	1.000,00

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente informe desde já comunicado na imprensa local.

Viradouro, 15 de junho de 2018


SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
Secretário de Governo

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1116

Página 5 de 6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

BENEFÍCIOS PARA QUEM PRATICA ATIVIDADES FÍSICAS



Saúde & Qualidade de Vida

Fisiológicos	Psicológicos e Sociais
 + força muscular	 + autoestima
 + densidade óssea	 - depressão
 - gordura corporal	 - ansiedade
 - risco de doenças	 - estresse
 + controle da pressão arterial	 + melhora da imagem corporal
 + e melhores níveis de colesterol	 - isolamento social
 - dores crônicas	 + autonomia
 - risco de insônia	 + convívio social
 + saúde geral e do coração	 + saúde mental





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1116

Página 6 de 6

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REMANEJAMENTO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO NA MARGEM ESQUERDA DO Córrego DAS PALMEIRAS, CONHECIDO COMO Córrego DO BEBEDOURO, conforme contrato com a FEHIDRO Nº 186/2017.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2018, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 544.115,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e quinze reais).

Viradouro - SP, em 14 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO – SAV

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REMANEJAMENTO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO NA MARGEM ESQUERDA DO Córrego DAS PALMEIRAS, CONHECIDO COMO Córrego DO

BEBEDOURO, conforme contrato com a FEHIDRO Nº 186/2017.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 544.115,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e quinze reais).

Viradouro - SP, em 14 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO - SAV